

PORTARIA Nº 1970 / 2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1651/2019 PGE-GAB-PCTA, de 12 de abril de 2019 o Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, recomenda o cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200; impetrado por IVO SANTANA CARDOSO JUNIOR, a qual declarou nulo o procedimento administrativo instaurado em desfavor do impetrante, determinando, consequentemente, a reintegração dos militares à corporação; Considerando o Ofício nº 604/2019-CONJUR, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o SD PM RG 34863 IVO SANTANA CARDOSO JUNIOR na Polícia Militar do Pará, em decorrência de acordo Judicial homologado por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de maio de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 438402

PORTARIA Nº 1914/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 291/2019-CONJUR/03, de 11 de março de 2019, que anexa cópia do Ofício nº 748/2019-PGE/GAB/PACTA, de 25 de fevereiro de 2019, o qual encaminha decisão nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0873876-31.2018.8.14.0301, ajuizada por ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, dessa forma, recomenda o cumprimento da referida decisão, a qual determinou a manutenção da autora no serviço ativo da polícia militar, além dos 25 anos (vinte e cinco anos) anos previstos na Lei nº 8.230/2015, permitindo que prossiga na carreira militar até atingir a idade limite do posto/graduação;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 438304

PORTARIA Nº 1992/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, Considerando os termos do Ofício nº 0827/2018, de 11 de setembro de 2018, em que o Exmo. Sr. Lucas do Carmo de Jesus, responsável pela JMEPA, determina a imediata reintegração de Luiz Pena da Silva Filho, as fileiras da Corporação Militar, no Processo Cível nº 0000542-92.2007.8140200; Considerando o Ofício nº 1678/2018- CONJUR/03, de 17 de setembro de 2018; Considerando Ofício nº 313/2019 – CCS/QCG, de 16 de abril de 2019, Considerando o ofício nº 104/2019-CPP, de 29 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará do SD PM RG 18726 LUIZ PENA DA SILVA, publicada em Boletim Geral nº 061/1995 – PMPA.

Art. 2º. ANULAR a Portaria 2702/2018-DP 2 publicada em Boletim Geral nº 190/2018 – PMPA, que Reintegrou o SD PM RG 18726 LUIZ PENA DA SILVA, em decorrência de decisão judicial homologado por sentença entre o Estado e o policial supracitado.

Art. 3º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 18726 LUIZ PENA DA SILVA, em decorrência de decisão judicial homologado por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de março de 1995 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 438346

PORTARIA Nº 1971 / 2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1651/2019 PGE-GAB-PCTA, de 12 de abril de 2019 o Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, recomenda o cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200; impetrado por ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO, a qual declarou nulo o procedimento administrativo instaurado em desfavor do impetrante, determinando, consequentemente, a reintegração dos militares à corporação; Considerando o Ofício nº 604/2019-CONJUR, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o SD PM RG 34858 ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO na Polícia Militar do Pará, em decorrência de acordo Judicial homologado por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de maio de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 438406

PORTARIA Nº 1920/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068494 01 55 2019 4 00026 151 0008919 73, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do CB PM RG 33196 CÉSIO BATISTA DE CASTRO, expedida em 28 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 33196 CÉSIO BATISTA DE CASTRO, a contar de 27 de Abril de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 438313

PORTARIA Nº 2116/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a matrícula nº 065656 01 55 2019 4 00398 010 0160448 74 expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do SUB TEN PM RG 18747 LEÔNIDAS SOUSA BORGES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SUB TEN PM RG 18747 LEÔNIDAS SOUSA BORGES, a contar de 07 de abril de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 438382

PORTARIA 2023/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 136/2019 – CorGERAL, de 15 de maio de 2019, Considerando a Decisão Administrativa do PADS nº 022/17/CorCPR-4, publicado no Boletim Geral nº 086, de 07 de maio de 2019, o qual a época o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, sendo transitada e julgada no dia 13 de maio de 2019 com o Parecer de Excluindo a Bem da Disciplina o CB PM RG 38812 ANTONIO FÁBIO DA SILVA CUNHA;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38812 ANTONIO FÁBIO DA SILVA CUNHA, lotado no 13º BPM/CPR IV, matrícula funcional nº 57226040.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38812 ANTONIO FÁBIO DA SILVA CUNHA, lotado no 13º BPM/CPR IV.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 438222

PORTARIA Nº 2093/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2025/2019-PGE/GAB/PCTA, de 15 de maio de 2019, que encaminha e recomenda cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0812768-64.2019.8.14.0301, ajuizada por MARISA COELHO RIBEIRO, a qual determinou ao Estado do Pará que mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, na devida